



## Indicação Nº 3665/2026

**Súmula:** "Indico a implantação de uma Areninha Esportiva no bairro Recanto Camargo Ribeiro."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma Areninha Esportiva no bairro Recanto Camargo Ribeiro, no município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A implantação de Areninhas Esportivas no município representa uma importante política pública voltada à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população. Esses espaços proporcionam oportunidades de prática esportiva para crianças, adolescentes, jovens e adultos, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e a ocupação saudável do tempo livre.

Além de incentivar hábitos saudáveis, a criação de equipamentos esportivos comunitários auxilia na prevenção de situações de vulnerabilidade social, fortalece o convívio comunitário e promove a integração entre os moradores. As Areninhas também se consolidam como espaços multifuncionais, aptos a receber atividades esportivas, recreativas e ações sociais desenvolvidas pelo Poder Público.

Considerando o compromisso da atual gestão com o bem-estar da população, o estímulo ao esporte e a valorização dos espaços públicos, a presente indicação visa contribuir com o planejamento urbano e social do município, sugerindo a implantação de Areninhas Esportivas como forma



de ampliar o acesso ao esporte e ao lazer de maneira democrática e descentralizada.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de Areninhas Esportivas, promovendo mais qualidade de vida, saúde e desenvolvimento social à população itapeviense.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de março de 2026.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SKHY349WN2YDPHK1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SKHY-349W-N2YD-PHK1**

